



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 104 / 2017

CICLOVIA NO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa uma ciclovia no Distrito Industrial.

Justificativa:

A bicicleta é um meio de transporte usado em massa pelos trabalhadores das empresas localizadas no Distrito Industrial. Uma ciclovia lhes dará mais segurança no trajeto, além de ser bem vinda também para as pessoas que praticam o ciclismo como atividade física e lazer.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>24/04/2017, 14h50</u> min <i>RMO</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>25/04</u> /2017. <i>Jorge Luis Martins Soares</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/17</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------